

DECRETO Nº 065/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.293/2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.162.279,00 (quatro milhões cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	R\$.
05	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE		
05.015.27.812.0053.2066	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31050	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	31050	57.279,00
06	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS		
06.024.15.451.0031.1001	Execução de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1109	3.300.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
07.028.13.392.0042.2059	MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	301011	300.000,00
07.028.13.392.0042.2059	MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00	Material de Consumo	31080	200.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.041.10.301.0091.2139	Manutenção de Programas e Convênios da Saúde		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1005	300.000,00
TOTAL			4.162.279,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso:

	Descrição	Fonte	Valor
III	Excesso de Arrecadação	1050	62.279,00
IV	Excesso de Arrecadação	1109	3.300.000,00
V	Excesso de Arrecadação	1080	200.000,00
VI	Excesso de Arrecadação	1005	300.000,00
VII	Excesso de Arrecadação	301011	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f8dfa-07042026154942**